Prefeitura Municipal de Erechim
Secretaria da Fazenda

DECRETO Nº 317, DE 26 DE MAIO DE 1.969.

Abre o crédito especial no valor de NCR$ 31.000,00 e reduz dotação orçamentária.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o dispôsto na Lei Municipal nº 1064 desta data,

D E C R E T A :

Art. 1º - É aberto, na Secretaria Municipal da Fazenda, o crédito especial no valor de NCR$ 31.000,00 (trinta e um mil cruzeiros novos), com a finalidade de atender despesas com a conclusão das obras do bueiro de pedras de alicerce, situado nas quadras compreendidas entre as ruas Carlos Kehles, Severiano de Almeida e Jerônimo Teixeira, nas imediações da Avenida Comandante Kramer, nesta cidade.

Art. 2º - É reduzida a quantia de NCR$ 31.000,00 (trinta e um mil cruzeiros novos), na seguinte dotação do orçamento vigente:

Departamento Municipal de Estradas de Rodagem
Despesas de Capital
Investimentos
Equipamentos e Instalações
4.1.3.4-4.2-Automóveis, autocaminhões e outros veículos de tração mecânica .....NCR$ 31.000,00

Art. 3º - A despesa resultante dêste Decreto, correrá conta da redução de que trata o artigo 2º.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, 26 de maio de 1.969.

(Irany Jaime Farina)
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, em Erechim, 26 de maio de 1.969.

(Oswaldo Bez)
Secretário Municipal da Fazenda